



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 17 de Novembro de 2006 - Nº 2792 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.949

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **GUSTAVO MOREIRA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cerimonial**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Articulação Administrativa, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.785/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.950

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ELIEL BORGES REZENDE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Articulação Administrativa**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 462/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, **a partir de 02 de outubro de 2006**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 462/2006, DE  
 17/10/2006.**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Alberto Cruz de Amonim	Médico Socorrista VI	SEMUS	2004/2005	22874/06
Alzira Silva Moreira	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22762/06
Ana Maria da Silva Pereira	Servente de Limpeza I	SEMUS	2004/2005	22937/06
Angela Maria Silva Basílio	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	2004/2005	22865/06
Aurizete Maria Schaidegger (Extinto SAAE)	Ajudante de Administração A	SEMAS/DRH	2004/2005	24714/06
Carlos Roberto de Almeida Damasceno	Técnico de Enfermagem V	SEMDES	2004/2005	22955/06
Céldio Barbosa	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22757/06
Durval Vicente de Oliveira Filho	Gari I	SEMFA	2004/2005	22707/06
Edimar Ludjério da Silva	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22641/06
Elias Ferreira Nobre	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22771/06
Elho Gomes dos Santos	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22769/06
Estevão Costa	Fisioterapeuta VI	SEMUS	2004/2005	22970/06
Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho	Oficial Administrativo III	SEMUS	2004/2005	22972/06
Gilberto Lopes de Souza	Lubrificador II	SEMOSUR	2004/2005	22642/06
Gilberto Martins da Costa	Gari I	SEMESP	2004/2005	23055/06
Isaias de Souza	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22637/06
Jose Antonio Pereira (Extinto SAAE)	Ajudante B	SEMDES	2004/2005	22914/06
Jose Santana Biosa	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22639/06
Laisa Alexandra Fernandes	Oficial Administrativo III	SEMAS/DRH	2004/2005	22384/06
Luiz Americo Meneguelli (Extinto SAAE)	Fiscal B	SEMUS	2004/2005	22997/06
Luiz Machado	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22758/06
Marcellus Gazola Grilo	Médico Clínico VI	SEMUS	2004/2005	22922/06
Maria Júlia Palhares Santo	Oficial Administrativo III	SEMDER	2004/2005	23124/06
Mariete Soares de Assis	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22649/06
Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Oficial Administrativo III	SEMFA	2004/2005	22708/06
Romildo Rodrigues	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22764/06
Sinval Hemeryly dos Santos	Engenheiro Civil VI	SEMGOV	2004/2005	23193/06
Tatiana Veiga Soares Franco	Fiscal S. Meio Ambiente III	SEMUS	2004/2005	22975/06
Tonny Correa Machado	Administrador VI	SEMDEC	2004/2005	22823/06
Wanderleia Rodrigues Lins	Técnico de Contabilidade III	SEMFA	2004/2005	22705/06

**PORTARIA Nº 479/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, pelo falecimento de familiares, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias.

Servidor	Cargo	A partir de	Protocolo
Alzeli Barbosa Ferreira	Aux. de Serviços de CEI IV	22.09.2006	25033/2006
Catharina Maria Gava	Professor PEI B IV	23.09.2006	25995/2006
Cyntia Aparecida Falção	Professor PEI B II	29.09.2006	26081/2006
Lucia Célia Oliveira Vituriano	Professor PEI B II	20.08.2006	23424/2006
Luciene Viana Macedo	Professor PEF A I	04.08.2006	23451/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
 Secretário Municipal de Administração, Logística e  
 Serviços Internos

**PORTARIA Nº 480/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder às servidoras municipais relacionadas abaixo, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Ana Lucia Motta Rigo Catarinozi	PEF A IV A 07 F	SEME	09/10/06	26.325/06
Fabiola Ferrero Giro	PEF A IV VB 10 D	SEME	29/09/06	25.873/06
Jeanne Souza dos Santos Corradi	Aux. Administrativo IV	SEME	25/09/06	26.155/06

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
 Secretário Municipal de Administração, Logística e  
 Serviços Internos

**PORTARIA Nº 485/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORES POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores municipais, abaixo mencionados, nos respectivos períodos, conforme atestados médicos apresentados, e anexos aos processos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Nº Protocolo
			Duração	Início	
Cíntia de Carvalho Quadros	Aux. de Serviços de CEI	SEME	10 dias	11/09/06	24477/2006
Hostiana Fagundes de Assis	Servente de Limpeza I	SEME	30 dias	28/08/06	23443/2006
Ivone Ribeiro Gomes da Costa	Professor PEI B II (02 cargos)	SEME	05 dias	25/09/06	25030/2006 25031/2006
Maria Aparecida Araújo Nascimento	Aux. Administrativo IV	SEMASI	05 dias 02 dias	25/09/06 02/10/06	25918/2006
Maria Cristina Neves Martins	Professor PEI B II (02 cargos)	SEME	07 dias	11/09/06	23469/2006 23414/2006
Maria Rita Rezende Ferreira	Professor PEI A I	SEME	03 dias	07/08/06	20940/2006
Marluci Barboza Barros	Professor PEI C V	SEME	05 dias	18/09/06	24416/2006
Mary Lane da Costa de Oliveira	Aux. de Enfermagem IV	SEMUS	05 dias	26/09/06	25614/2006
Valdirene dos Santos	Servente de Limpeza I	SEME	07 dias 30 dias	02/10/06 31/08/06	25890/2006 23468/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 496/2006**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1339/2004,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **AMILTON VITOR DE SOUZA**, Técnico Agrícola V A 09 C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com proventos integrais, fixados em R\$ 513,91 (quinhentos e treze reais e noventa e um centavos), **a partir de 06 de julho de 2006**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 257/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Ailton Pelais da Silva	Gari	SEMOSUR	9 dias	01/11/06	12184/05 9944/05
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de enfermagem	SEMDES	61 dias	01/11/06	14018/05 063/06 352/06
Helena Luzia Sader	Professor	SEME	61 dias	01/11/06	7790/05 8405/05

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 258/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Ailton Pelais da Silva	Gari	SEMOSUR	09/11/06	9944/05 12184/05

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 262/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

**RESOLVE:**

Designar a servidora do extinto SAAE, SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO, Auxiliar Administrativo B, para substituir o servidor MESSIAS DE MORAES ABREU que compõe a Comissão Permanente de Licitação do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**O DNIT** – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, representado pela Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo – SR/DNIT/ES, torna público, que requereu à SEMMA a APRA para a obra de restauração da rodovia BR-393/ES, subtrecho: Entr. BR-482(A). Cachoeiro de Itapemirim na divisa do Município de Muqui – Km-0,0 – Km-18,00, sob o protocolo nº 9638/2006.

NF661

**COMUNICADO**

**PEDRA SUL LTDA** , torna público que recebeu da SEMMA– Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Operação nº 022/2006, com validade até 20 de outubro de 2010, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situado na Rod. Gumerindo Moura Nunes , município de Cachoeiro de Itapemirim.

NF663

**COMUNICADO**

**NB RODRIGUES** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 30126/05 , para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situado Rod Ricardo Barbieri, s/nº Km 3,5- Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF662



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**